



COMUNICADO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DE JULGAMENTO
REFERENTE AO EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 005/2026

A COMISSÃO DISCIPLINAR DOS JOCOL 2026, por intermédio de seu Presidente, torna público aos interessados, equipes, atletas, dirigentes e demais envolvidos nos processos constantes da Pauta de Julgamento prevista para o dia 01 de junho de 2026, que a sessão de julgamento anteriormente designada para esta data fica ADIADA. O adiamento ocorre em razão da impossibilidade de participação do Procurador da Comissão Disciplinar, Sr. Felipe Freitas, que, após realização de teste rápido, obteve resultado POSITIVO para Influenza Tipo A, encontrando-se temporariamente impossibilitado de exercer suas atividades junto à sessão de julgamento.

Dessa forma, visando assegurar o regular andamento dos trabalhos, bem como garantir o pleno exercício do contraditório, da ampla defesa e da atuação da Procuradoria, a pauta de julgamento constante do Edital de Citação/Intimação nº 005/2026 será integralmente transferida para o dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira), às 14h15min, no mesmo local anteriormente designado, na sede da Fundação Municipal de Esportes – FME, situada na Avenida Antônio Ribeiro dos Santos, nº 400, anexo ao Ginásio Jones Minosso, Bairro Várzea, em Lages/SC.

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes do referido Edital.
Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Assinado e publicado.

Lages, 01 de maio de 2026.



Kelvin Borges
Secretário da Comissão Disciplinar

COMISSÃO DISCIPLINAR DE LAGES/JOCOL 2026
PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 08/06/2026
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 005/2026

De ordem do Presidente da Comissão Disciplinar dos JOCOL, Sr. Anderson Rafael Martins, faço publicar o presente Edital em que são **CITADAS e INTIMADAS** as partes abaixo nominadas, para, querendo, defender-se, pessoalmente ou por Advogado formalmente constituído, no processo contra elas movido nesta Justiça Desportiva, tornando público, através deste Edital, que:

No dia **08 de junho de 2026 (SEGUNDA-FEIRA)**, às **14 horas e 15 minutos**, serão julgados na sede da FME, Avenida Antônio Ribeiro dos Santos, nº 400, anexo ao Ginásio Jones Minosso, Bairro Várzea, em Lages/SC, os seguintes processos:

PROCESSO Nº 037/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Silvio Rogério Lima
JOGO: 87
MODALIDADE: Futebol Terceira Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – **MARIO JULIO FARIAS** da equipe **JOINVILLE E.C**, pois conforme súmula de arbitragem “NO TERMINO DO JOGO MARIO JULIO FARIAS COMPARECEU NA JANELA DO VESTIÁRIO... EU VOU ASSISTIR O VÍDEO E VOCÊ, SE ESTIVER ERRADO, NOIS VAMOS CONVERSAR, ENTENDI ISSO COMO AMEAÇA”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- **Art. 187 e Art. 155, III.**

PROCESSO Nº 038/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Nicolas Ouriques de Moraes
JOGO: 13
MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – **WILLIAN SOUZA DOS SANTOS** da equipe **GOIÁS F.C.**, pois conforme súmula de arbitragem “FOI EXPULSO... APÓS UMA FALTA VIOLENTA ATINGINDO SEU ADVERSÁRIO, ONDE TEVE UM CORTE NA BOCA (SANGRANDO). O MESMO APÓS SER EXPULSO PARTIU PARA CIMA DO ÁRBITRO SENDO CONTIDO PELOS SEUS COMPANHEIROS, DESFERIU PALAVRAS COMO, VAGABUNDO, BURRO, RETARDADO, FALANDO PARA O ÁRBITRO, QUER VER QUE EU TE DOU UM SOCO E PROMETENDO ESPERAR NA HORA QUE O ÁRBITRO FOSSE SAIR. E TAMBÉM PROMETEU SURRAR O ÁRBITRO ASSISTENTE”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- Art. 170 e Art. 155, III.

PROCESSO Nº 039/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Alexsandro Vieira Martins
JOGO: 28
MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – **ANDERSON JOSÉ HAAS PEREIRA** da equipe **AJAX JR.**, pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSEI... POR QUERER ME AGREDIR NO FINAL DO JOGO, SÓ NÃO MOSTREI EM CAMPO O CARTÃO PORQUE ELE ESTA SENDO SEGURO POR JOGADORES DO OUTRO TIME”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- Art. 172, Art. 211, Art. 212, Art. 216, Art. 217 e Art. 155, III.

PROCESSO Nº 040/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Alexsandro Vieira Martins
JOGO: 25
MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – **WELLINTON LUIZ DOS SANTOS** da equipe **G.E.R. JUVENTUDE**, pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSO DE FORMA DIRETA POR AGREDIR SEU ADVERSÁRIO COM UM SOCO QUE PEGOU DE RASPÃO NO ROSTO”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- Art. 172, Art. 211, Art. 212, Art. 216, Art. 217 e Art. 155, III.

Av. Antônio Ribeiro dos Santos, nº 400, Bairro Várzea, Anexo ao Ginásio Jones Minosso.

PROCESSO Nº 041/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Alexsandro Vieira Martins
JOGO: 27
MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – **RAFAEL DE OLIVEIRA LIZ** da equipe **R.D. LA CORUNÃ JR.**, pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSEI DIRETAMENTE... POR TROCAREM EMPURRÕES E SOCOS”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- Art. 172, Art. 211, Art. 212, Art. 216, Art. 217 e Art. 155, III.

PROCESSO Nº 042/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Alexsandro Vieira Martins
JOGO: 27
MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – **SIDNEI BARBOZA SIQUEIRA** da equipe **E.C. SANTA CÂNDIDA**, pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSEI DIRETAMENTE... POR TROCAREM EMPURRÕES E SOCOS”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- Art. 172, Art. 211, Art. 212, Art. 216, Art. 217 e Art. 155, III.

PROCESSO Nº 043/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Alexsandro Vieira Martins
JOGO: 27
MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – **FERNANDO AMORIM DA SILVA** da equipe **E.C. SANTA CÂNDIDA**, pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSEI DIRETAMENTE... POR DAR UM PONTA PÉ NO SEU ADVERSÁRIO FORA DA BOLA”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- Art. 172, Art. 211, Art. 212, Art. 216, Art. 217 e Art. 154, VI.

PROCESSO Nº 044/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Alexandre Sell Farias
JOGO: 27
MODALIDADE: Futebol Segunda Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – **CRISTIANO DOS SANTOS** da equipe **R.D. LA CORUNÃ JR.**, pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSEI DIRETAMENTE... POR DEIXAR AS TRAVAS DA CHUTEIRA NA ALTURA DO JOELHO DO SEU ADVERSÁRIO”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- Art. 171 e Art. 155, III.

EXTRAORDINÁRIO

PROCESSO Nº 027/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Alexandre Sell Farias
JOGO: 10
MODALIDADE: Voleibol Masculino - JEL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – **MARCELO MARCON** da escola **E. E. B. N. S. DO ROSÁRIO**, pois conforme súmula de arbitragem “RELATO DE INCIDENTE: APÓS O JOGO MASCULINO SESI X E. E. B. N. S. DO ROSÁRIO, NO GINÁSIO JONES MINOSSO, O PROFESSOR MARCELO MARCON ENTROU EM QUADRA AGITADO E NERVOSO, QUESTIONANDO A MARCAÇÃO DA FALTA MARCADA PELO 2º ÁRBITRO YURI.

AO SER ABORDADO, O PROFESSOR MARCELO MARCON PEITOU E SEGUROU O BRAÇO DO 2º ÁRBITRO YURI – AGITADO E FALANDO ALTO – EMPURROU A PROFESSORA TATIANE, QUE TENTAVA CONTÊ-LO – IGNOROU O PROFESSOR SILVIO, 1º ÁRBITRO – O SUPERINTENDENTE DA FME, TAYRONE MACHADO, INTERVEIO E RETIROU O PROFESSOR MARCELO MARCONDES DO LOCAL”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

Art. 172 §1º, §2º, Art. 174, Art. 75, Art. 211, Art. 212, Art. 216, I, II, III e Art. 217, §2º, a, Art. 155, III.



Assinado e publicado.

Lages, 03 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON RAFAEL SILVA MARTINS
Data: 03/06/2026 17:16:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson Rafael Martins
Presidente da Comissão Disciplinar

Documento assinado digitalmente
gov.br KELVIN MORAES BORGES
Data: 03/06/2026 17:14:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kelvin Borges
Secretário da Comissão Disciplinar